



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INFORMAÇÃO Nº 03/2026

A BANCADA DO UNIÃO BRASIL, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 202 do Regimento Interno, propõe o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa informações e documentos referentes aos acidentes e sinistros de trânsito envolvendo veículos oficiais da Prefeitura Municipal de São Vendelino, ocorridos no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 e 14 de agosto de 2026, contemplando:

- a) relatório completo dos acidentes e sinistros de trânsito envolvendo veículos oficiais do Município no período contendo a data da ocorrência, local, identificação do veículo oficial, identificação do motorista e informação acerca da existência de terceiros envolvidos;
- b) cópia dos respectivos boletins de ocorrência lavrados em razão dos acidentes ou sinistros;
- c) relativamente às ocorrências em que não tenha sido lavrado boletim de ocorrência, cópia dos documentos referentes à apuração ou sindicância interna realizada pelo Município, incluindo informações sobre a data e o local do fato, veículo envolvido, motorista, eventuais terceiros envolvidos e a respectiva conclusão final;
- d) informação discriminada acerca do montante financeiro despendido pelo Município com indenizações, consertos, reparos, franquias ou demais despesas decorrentes dos referidos acidentes e sinistros, especialmente nos casos em que os valores não tenham sido integralmente suportados pela seguradora, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios;
- e) caso tenha ocorrido negativa de cobertura securitária relativamente a algum dos acidentes ou sinistros, cópia do documento emitido pela seguradora contendo a negativa e sua respectiva fundamentação;



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

f) informação acerca da eventual realização de desconto em folha de pagamento de servidor público em decorrência de acidente ou sinistro envolvendo veículo oficial, acompanhada, em caso positivo, dos respectivos documentos comprobatórios, com indicação do valor descontado e do procedimento administrativo que fundamentou a medida.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Pedido de Informação diante da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à utilização, conservação e gestão dos bens públicos, bem como à aplicação dos recursos públicos decorrentes de eventuais acidentes ou sinistros envolvendo a frota oficial do Município.

A solicitação encontra respaldo, ainda, nos princípios constitucionais da publicidade e da transparência da Administração Pública, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que assegura o acesso às informações de interesse público e estabelece a publicidade como regra e o sigilo como exceção, observadas, naturalmente, as hipóteses legais de proteção de dados pessoais e de informações legalmente protegidas.

Dessa forma, o presente Pedido de Informação objetiva assegurar transparência, controle e fiscalização sobre a utilização dos veículos oficiais e sobre os recursos públicos eventualmente empregados em decorrência dos acidentes e sinistros ocorridos no período indicado.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevemos.

São Vendelino/RS, 14 de agosto de 2026.

VER. MARTINA SEIBERT
UNIÃO BRASIL

VER. ANDERSON MARTINS
UNIÃO BRASIL

VER. MARIANA BECKER MACHADO
UNIÃO BRASIL